

**suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso VI, c/c art. 189, do RJU;

**II** – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

**III** – Remeter cópias do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais da servidora e desconto da multa.

**IV**- Encaminhar cópia dos autos à Polícia Militar para conhecimento e providências que julgar necessárias acerca da conduta atribuída ao então diretor do CRAMA MARCOS JOSÉ ANDRADE, membro desta corporação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 133863**

**Portaria nº 766/2016-CGP/SUSIPE**

**Belém, 20 de dezembro de 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 355/2016 – CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3894/2016 – CGP/SUSIPE que apurou a suposta agressão física ao preso ATOS GABRIEL GONÇALVES, pertencente à população carcerária da Central de Triagem de São Brás-CTSB. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, inciso I, do RJU;

**II** – Remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Polícia Militar e ao Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 133864**

**Portaria nº 767/2016-CGP/SUSIPE Belém, 20 de dezembro de 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 474/2016 – CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3958/2016 – CGP/SUSIPE que apurou a suposta agressão física a presa VIVIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, quando de sua condução ao Centro de Reeducação Feminino.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de

indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 133866**

**PORTARIA Nº 809/2016-GAB/SUSIPE, de 27/12/16**

DESIGNA a servidora MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, matrícula funcional nº 41122, para responder pela Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor – CAVS, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao titular ARMANDO ARAUJO DE MENDONCA, que estará em gozo de Licença Prêmio. Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 133924**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 862/2016-GAB/SUSIPE**

**Belém-PA, 28 de dezembro de 2016.**

**DESIGNAR:**

O servidor **MANOEL COSTA SILVA**, matrícula funcional nº 54180966, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016, em substituição ao titular **VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA**, matrícula funcional nº 57175008, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

**Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 133948**

#### ERRATA

**Errata da Portaria nº 843/2016-GAB/SUSIPE de 26 de dezembro de 2016, Admissão de Servidor, publicada no DOE: 33279 de 27 de dezembro de 2016 protocolo nº133267**

**ONDE SE LÊ:** FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE LIMA em substituição a Oziel Monteiro do Nascimento

**LEIA-SE:** JOEL NASCIMENTO DE LIMA em substituição a Oziel Monteiro do Nascimento

**Protocolo: 133804**

**Errata da Portaria nº 789/2016-GAB/SUSIPE de 19 de dezembro de 2016, Admissão de Servidor, publicada no DOE nº 33274 de 20 de dezembro de 2016, protocolo nº 131685.**

**Onde se lê:** TOBIAS CORREA MOREIRA em substituição a Caio Pereira Carneiro Lola da Silva

**Leia-se:** TOBIAS CORREA MOREIRA em substituição a Rafael Carmo de Queiroz

**Protocolo: 133939**

#### DIÁRIA

##### DIÁRIA

**Portaria nº 4357/2015**

Objetivo: escoltar interno para atendimento médico especializado e posterior internação

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Bragança/PA-Brasil

Destino: Ananindeua/PA-Brasil

Servidor(es): 54180748/LUCIANO DA COSTA LIMA(Ag. Prisional); 54183011/FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA(Ag. Prisional); 54196830/JAILTON BRAZ DA SILVA MELO(Ag. Prisional)

Período: 19/10/2015 – Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 133817**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 3760/16-DGP/SUSIPE, de 28/12/16**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB. SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 02/01/17 a 31/01/17.

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO

01-ADALBERTO RODRIGUES NETO-57203070-2015

02-ELIESE BARBOSA VIEIRA-54188607-2017

03-FRANCILENE BARROS BARBOSA-5875374-2016

04-GLEIDSON ALVES CUNHA-80846335-2016

05-JEOVA VALENTIN BRAGA-5910683-2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALICE LUZ MEYER

Diretora do DGP/SUSIPE, em exercício

**Protocolo: 133802**

#### ERRATA DE PORTARIA

**Errata da Portaria nº 3320/2016 – Suprimento de Fundo, publicada no DOE Nº 33.272 de 16/12/2016, protocolo nº 131035.**

**Onde se lê:** Prazo de aplicação deverá ser de 10(dez) dias e prestação de contas no prazo máximo de 03(três) dias.

**Leia-se:** Prazo de aplicação deverá ser de 15(quinze) dias, sem prazo de aplicação.

#### ERRATA DE PORTARIA

**Errata da Portaria nº 3698/2016 – Suprimento de Fundo, publicada no DOE Nº 33.273 de 19/12/2016, protocolo nº 131346.**

**Onde se lê:** Prazo de aplicação deverá ser de 05(cinco) dias e prestação de contas no prazo máximo de 03(três) dias.

**Leia-se:** Prazo de aplicação deverá ser de 17(dezessete) dias, sem prazo de aplicação.

**Protocolo 134077**